

Aprovado em Plenário
Itapipoca 29/05/2024
1ª votação/PPibico



Câmara Municipal de
Itapipoca

Aprovado em Plenário
Itapipoca 05/06/2024
2ª votação/PPibico

GABINETE DO VEREADOR FÁBIO PIRES DA COSTA – PSDB

PROJETO DE LEI Nº 41/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOLO
Recebido em 02/05/2024
Jose Amadio
RESPONSÁVEL

às 09h:45m

Denomina de Jeferson de Araújo Teixeira, a Praça da Capela Nossa Senhora de Fátima, localizada no Bairro Urbano Teixeira (Encruzilhadas), zona urbana do Município de Itapipoca.

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, Felipe Souza Pinheiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

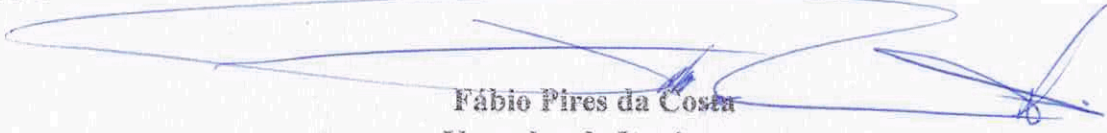
Art. 1º - Fica denominada de Jeferson de Araújo Teixeira, a Praça da Capela Nossa Senhora de Fátima, localizada no Bairro Urbano Teixeira (Encruzilhadas), zona urbana do Município de Itapipoca.

Art. 2º - A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 02 de maio de 2024.


Fábio Pires da Costa
Vereador de Itapipoca



JUSTIFICATIVA

Projetos de Leis que propõem a denominação de rua ou logradouro são considerados pelo senso comum da população ou até mesmo por membros do Executivo e Legislativo como uma atividade pequena ou irrelevante na trajetória política dos vereadores.

Porém, a denominação de um logradouro público carrega consigo memórias, histórias de um bairro e de pessoas que foram importantes em algum momento da história do município, de um estado, do seu país.

Diante destas justificativas, o presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear o nome do saudoso Sr. Jeferson de Araújo Teixeira, nascido em 12 de abril de 1919 na cidade de Itapipoca, filho de Urbano Teixeira de Menezes e Maria de Araújo Teixeira.

Aos 28 anos trabalhou como seringueiro no estado do Amazonas, onde casou-se com Odete Pinheiro Teixeira e teve seus primeiros quatro filhos. Ao retornar a sua cidade de origem com sua família, teve outros sete filhos. Morou em alguns bairros e trabalhou como comerciante.

Há mais de 60 anos, mudou-se para o Bairro Urbano Teixeira (Encruzilhadas), o qual foi um dos primeiros moradores do local. No bairro citado viveu com sua família, fez amigos, trabalhou na agricultura e deixou seu legado de homem simples, esposo dedicado, pai cuidadoso, trabalhador e honesto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 02 de maio de 2024.

Fábio Pires da Costa
Vereador de Itapipoca



PARECER DO RELATOR DE Nº 48/2024.
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.
PROJETO DE LEI Nº 41/2024
ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

Reuniu-se no dia 13 de maio do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 41/2024**.

RELATÓRIO

De autoria do vereador Fábio Pires da Costa, que denomina de Jeferson de Araújo Teixeira, a praça da capela Nossa Senhora de Fátima, localizada no bairro Urbano Teixeira (Encruzilhadas), zona urbana do município de Itapipoca.

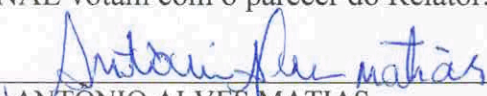
Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

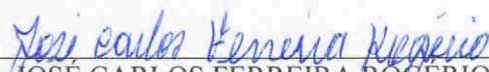
CONCLUSÃO

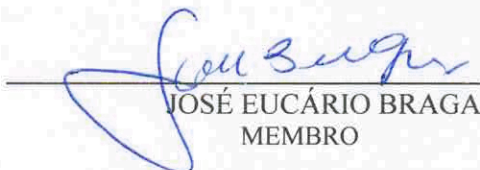
Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 41/2024**.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.


ANTÔNIO ALVES MATIAS
PRESIDENTE


JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO
RELATOR


JOSÉ EUCÁRIO BRAGA
MEMBRO

JOSÉ RUBENS BARBOSA
MEMBRO

LUÍS CARLOS FONTOURA GÓES
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 13 de maio de 2024.